

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.015 - DE 09 DE JANEIRO DE 1996

EMENTA: Aprova a doação feita à Universidade Federal do Pará, por vários artistas plásticos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de janeiro de 1996, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação feita à Universidade Federal do Pará, por vários artistas plásticos, de um conjunto de obras de arte, num total de 38 peças, devendo as mesmas serem incorporadas ao patrimônio da UFPA; tudo de conformidade com o constante no Parecer nº 026/95-CAA e no Processo nº 021.947/95.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de janeiro de 1996.

  
Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração